



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 010/2025

Dispensa de Licitação: 006/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, para atender às exigências das legislações trabalhistas, previdenciárias e regulamentadoras, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE.

Contratada:

CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 50.137.937/0001-81

Justificativa da Contratação: A presente contratação visa atender às obrigações legais da Administração Pública Municipal no tocante à saúde e segurança do trabalho, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, na legislação previdenciária (Lei nº 8.213/91), na Portaria nº 6.730/2020 e nas obrigações acessórias do eSocial, especialmente no tocante aos eventos de SST.

Dentre os serviços compreendidos no escopo contratual estão:

- Elaboração e emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Implantação e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) conforme a NR 01;
- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR 07;
- Realização de treinamentos e capacitações obrigatórios;



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



- Envio mensal dos eventos de SST ao eSocial, garantindo o cumprimento das exigências do Decreto nº 10.854/2021.

A contratação mostra-se imprescindível à adequação normativa da Câmara de Vereadores, à mitigação de riscos jurídicos e à preservação da saúde dos servidores públicos municipais.

Razão da Escolha da Empresa Contratada: Após análise do mercado e consulta prévia a empresas do ramo, a empresa CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi selecionada por reunir os seguintes atributos:

- Capacidade técnica comprovada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por outros entes públicos e privados;
- Equipe multidisciplinar habilitada, com engenheiros de segurança do trabalho e médicos do trabalho, conforme exigido pelas NR 04 e NR 07;
- Experiência consolidada em serviços de assessoria contínua em órgãos públicos, atendendo aos requisitos técnicos e legais para elaboração dos documentos exigidos por lei;
- Apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, dentro dos limites previstos em pesquisa prévia e compatível com valores encontrados em contratações similares constantes do Painel de Preços do Governo Federal e de contratos registrados no TCE/PE;
- Disponibilização de plataforma integrada para a gestão de eventos do eSocial, oferecendo maior agilidade e confiabilidade no cumprimento das obrigações acessórias.

Dessa forma, a contratação da referida empresa mostra-se tecnicamente justificada, vantajosa para a Administração e conforme os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Conclusão: Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o interesse público na adequada gestão da saúde e segurança do trabalho, ratifica-se a escolha da empresa CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para a prestação dos serviços descritos, atendendo plenamente ao escopo técnico demandado pela Câmara Municipal de Bezerros/PE.

Bezerros/PE, 12 de maio de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente